



PORTARIA

Nº 155/2025

SEROPÉDICA/RJ, 10 de setembro de 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA – SEROPREVI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 35 da Lei Municipal nº 786 de 2022 em conjunto com O DIRETOR PREVIDENCIÁRIO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 49 da Lei Municipal nº 786 de 2022.

RESOLVEM:

Art. 1º CONCEDER a servidora TATIANA DE BARCELOS SILVEIRA, Professor Doc. II 22,5, matrícula nº 2747, averbação de 1.460 dias de contribuição conforme Certidão de Tempo de contribuição nº17002130100145173, emitida pelo INSS – Instituto Nacional de Seguro Social, na forma do artigo 3º da Lei Complementar Municipal 003/2022 com redação dada pela Lei Complementar Municipal 009/2023, conforme os autos do Proc. 00492.1.7-2025 nos seguintes termos:

INSTITUIÇÃO	PERÍODO	DIAS
INSTITUICAO ADV DE EDUC E ASSIST SOCIAL ESTE BRASILEIRA	01/02/2000 a 01/02/2004	1.460

Art. 2º O presente ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **HUGO LOPES DE OLIVEIRA - DIRETOR-PRESIDENTE**, CPF: 142.75*.**7-*0 em 10/09/2025 13:09:17, Cód. Autenticidade da Assinatura: 13X1.7309.8178.U36V.7355, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **MARCOS VINICIUS CIPRIANO DE OLIVEIRA - AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, CPF: 129.94*.**7-*2 em 10/09/2025 13:01:07, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1366.1W01.5073.E882.1853, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **6FB.263** - Tipo de Documento: **PORTARIA - Nº 155/2025**.

Elaborado por **MARCOS VINICIUS CIPRIANO DE OLIVEIRA**, CPF: 129.94*.**7-*2, em 10/09/2025 13:01:07, contendo 163 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 1364.1R01.107H.806K.7580

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://zeropapel.seroprevi.rj.gov.br/verdocumento>

